

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 010, de 09/02/2021.**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação e aprovação contida no processo SGPE 39496/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CREDENCIAR, atendendo à solicitação da interessada, **Dianini Hüttner Kringel**, matrícula 612473-9-01, nas disciplinas de “Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos”, “Indústria de óleos, Gorduras e Cereais”, “Processos Tecnológicos A” e “Tecnologia de Produtos Açucarados e Processos Tecnológicos D” dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste.

Chapecó, 09 de fevereiro de 2021

**Profa. Silvana dos Santos Zanotelli**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
UDESC Oeste